

ATA DE JULGAMENTO DA “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, da empresa participante da TOMADA DE PREÇOS N.º 049/2013-GEL, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO VEGETAL PARA PROTEÇÃO DOS TALUDES DE CORTE, ATERRO E CANTEIRO CENTRAL AO LONGO DA GO-070, NO TRECHO: GOIÂNIA/INHUMAS, NESTE ESTADO, de acordo com o processo N.º. 18.827/12 de 16/08/2012 (Sepnet 201200036004078).

Aos 12 (doze) dias do mês de Abril do ano de 2013, às 14:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, o Presidente da Comissão de Licitação, com os seus membros, instituída pela portaria n.º. 2.521/12, deu início aos trabalhos de análise da “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” da única empresa participante no certame, a saber: **TERRA GRANDE AMBIENTAL LTDA**. Conforme a Ata de abertura constante dos autos, a *Certidão de Registro e Quitação da empresa, estava com a validade expirada. Na oportunidade, o representante da empresa reconheceu a falha.* Declarada inabilitada, foi concedido o prazo legal para que a mesma apresentasse os documentos necessários para atendimento às exigências do edital. No prazo, a empresa apresentou a Certidão acima referida, complementando a sua Documentação de Habilitação. Em razão dessa análise, a Comissão entende, que a empresa atendeu às exigências do edital, sendo declarada **HABILITADA** no certame, propiciando sua continuidade. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a Reunião, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Grupo Executivo de Licitação.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
**NATANAEL ALVES DE ALMEIDA**  
Presidente

  
**ADRIANO ROSA DE ASSIS**  
Membro

  
**VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA**  
Membro